



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 011/2015

DISPÕE SOBRE A CESSAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. GALBA DE OLIVEIRA.

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio Doença da servidora **Galba Clarindo de Oliveira**, efetiva no cargo de Professor 30 Horas, Nível "6", Classe "C" lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB, com início em 07/09/2015 e término 26/02/2016, Conforme processo do PREVIAP n.º 010/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás-MT., 01 de março de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA